Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 017, de 1º de junho de 2010.

Cria o Fórum Municipal "Mococa 2020" e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada dia 31 de maio de 2010, **APROVOU o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2010**, de autoria do vereador **MARCOS DANIEL VICENTE** e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, o Fórum Municipal "Mococa 2020", com o objetivo fundamental de mobilizar os diversos segmentos da sociedade civil mocoquense na discussão e no diagnóstico de problemas municipais da atualidade e a criação de ações e políticas públicas voltadas à melhoria da infra-estrutura urbana e das condições sociais do Município, adotando-se, como perspectiva, a realidade possível no ano de 2020.

Parágrafo único – Também constitui objetivo do Fórum formular aos Poderes da União e aos seus órgãos e instituições, as propostas de ações e de políticas públicas resultantes das suas conclusões.

Art. 2º - A Mesa Diretora regulamentará a organização do Fórum através de ato próprio.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, incluída a organização e realização do evento, correrão por conta das dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo de Mococa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 1º de junho de 2010.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
1ª Secretária

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
2º Secretário